AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

.

O Prefeito Municipal de Central - Ba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei: **Contratação de empresa para fornecimento de móveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Central /BA**, conforme especificações.

Considerando a escolha da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU ltda CNPJ 10.679.931/0001-11** pelo valor global R$ 53.654,32 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos**)**em pagamento de acordo com a entrega .

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para aquisição dos materiais.

Considerando o parecer técnico do setor de licitação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Autorizo a contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ABREU LTDA CNPJ 10.679.931/0001-11** para Contratação de empresa para fornecimento de condicionador de ar para atender as necessidades da Prefeitura municipal de Central /BA conforme especificações, pelo valor de **R$** 53.654,32 (cinquenta e três mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos**)**

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

Central - Ba, 03 de abril de 2025

_____

José Wilker Alencar Maciel
Prefeito Municipal

PREFEITURA
CENTRAL
AVANÇAR PARA CRESCER